

confintea VI

Sixth international conference on adult education

Sexta conferência internacional de educação de adultos



Marco de Ação de Belém



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
e Ciência e a Cultura



confintea VI

Ministério
da Educação



confintea VI

Sixth international conference on adult education

Sexta conferência internacional de educação de adultos

Marco de Ação de Belém

Brasília, abril de 2010



Ministério
da Educação



© 2010 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Revisão técnica: Timothy Ireland e Carlos Spezia

Capa e projeto gráfico: Edson Fogaça

Diagramação: Paulo Selveira

BR/2010/PI/H/8



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação no Brasil

SAS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6,
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar
70070-912 - Brasília - DF - Brasil

Tel.: (55 61) 2106-3500

Fax: (55 61) 3322-4261

Site: www.unesco.org.br

E-mail: grupoeditorial@unesco.org.br

APRESENTAÇÃO

O Marco de Ação de Belém* constitui peça fundamental no longo processo de mobilização e preparação nacional e internacional, que teve início em 2007 e não termina com a sua aprovação no último dia da Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA VI, ocorrida em Belém, em dezembro de 2009. O grande desafio posto agora é o de passar da retórica à ação, envidando esforços para que as recomendações apresentadas no Marco de Ação de Belém sejam implementadas nas políticas públicas da educação de jovens e adultos. O esforço que a CONFINTEA VI representa somente se justifica na melhoria de acesso a processos de educação e aprendizagem de jovens e adultos de qualidade e no fortalecimento do direito à educação ao longo da vida para todos.

O Brasil não apenas foi o primeiro país do hemisfério sul a sediar uma CONFINTEA, mas também, junto aos Fóruns Estaduais de Educação de Jovens e Adultos, mobilizou milhares de pessoas em encontros estaduais, regionais e nacional para discutir o estado da arte em educação de jovens e adultos no Brasil, incorporada no documento de base apresentado à UNESCO. As orientações do Marco de Ação de Belém, que incluem várias recomendações do documento brasileiro, oferecem uma diretriz que permite ampliar o nosso referencial na busca de uma educação de jovens e adultos mais inclusiva e equitativa.

A CONFINTEA frisou que a aprendizagem ao longo da vida constitui “uma filosofia, um marco conceitual e um princípio organizador de todas

* Todas as informações estatísticas contidas neste documento são referências retiradas do documento base da CONFINTEA VI, disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001864/186431e.pdf>>.

as formas de educação, baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos, sendo abrangente e parte integrante da visão de uma sociedade do conhecimento”. Destacou a sua compreensão da natureza intersetorial e integrada da educação e aprendizagem de jovens e adultos, a relevância social dos processos formais, não formais e informais e a sua contribuição fundamental para o futuro sustentável do planeta.

Ao lançarmos essa publicação em português, lançamos também o desafio aos governos e à sociedade civil, para que trabalhem juntos visando garantir o direito à educação e à aprendizagem e além, garantir um futuro viável para todos.

André Lázaro

Secretário da Secretaria de Educação
Continuada, Alfabetização e
Diversidade (Secad/MEC)

Vincent Defourny

Representante da
UNESCO no Brasil

APROVEITANDO O PODER E O POTENCIAL DA APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO DE ADULTOS PARA UM FUTURO VIÁVEL

Marco de Ação de Belém

PREÂMBULO

1. Nós, os 144 Estados-Membros da UNESCO, representantes de organizações da sociedade civil, parceiros sociais, agências das Nações Unidas, organismos intergovernamentais e do setor privado, nos reunimos em Belém do Pará no Brasil em dezembro de 2009 como participantes da Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA VI) para fazer um balanço dos avanços alcançados na aprendizagem e educação de adultos desde a CONFINTEA V. A educação de adultos é reconhecida como um componente essencial do direito à educação, e precisamos traçar um novo curso de ação urgente para que todos os jovens e adultos possam exercer esse direito.
2. Reiteramos o papel fundamental da aprendizagem e educação de adultos conforme estabelecido nas cinco Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFINTEA I-V) desde 1949, e unanimemente comprometer-nos a promover, com urgência e em ritmo acelerado, a agenda da aprendizagem e da educação de adultos.
3. Apoiamos a definição de educação de adultos inicialmente estabelecida na Recomendação sobre o Desenvolvimento da Educação de Adultos adotada em Nairóbi em 1976 e aprofundada na Declaração de Hamburgo em 1997, qual seja, a educação de adultos engloba

todo processo de aprendizagem, formal ou informal, em que pessoas consideradas adultas pela sociedade desenvolvem suas capacidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, ou as redirecionam, para atender suas necessidades e as de sua sociedade.

4. Afirmamos que a alfabetização é o alicerce mais importante sobre o qual se deve construir aprendizagens abrangentes, inclusivas e integradas ao longo de toda a vida para todos os jovens e adultos. Diante da dimensão do desafio da alfabetização global, consideramos fundamental redobrar nossos esforços para garantir que as prioridades e os objetivos de alfabetização de adultos já existentes, conforme consagrados na Educação para Todos (EPT), na Década das Nações Unidas para a Alfabetização (*United Nations Literacy Decade*, em inglês) e na Iniciativa de Alfabetização para o Empoderamento (*Literacy Initiative for Empowerment*, em inglês), sejam alcançados por todos os meios possíveis.
5. A educação de jovens e adultos permite que indivíduos, especialmente as mulheres, possam enfrentar múltiplas crises sociais, econômicas e políticas, além de mudanças climáticas. Portanto, reconhecemos o papel fundamental da aprendizagem e educação de adultos na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), da Educação para Todos (EPT) e da agenda das Nações Unidas pelo desenvolvimento humano, social, econômico, cultural e ambiental sustentável, incluindo a igualdade de gênero (CEDAW e a Plataforma de Ação de Pequim).
6. Por isso, adotamos este Marco de Ação de Belém para nortear o aproveitamento do poder e do potencial da aprendizagem e educação de adultos na busca de um futuro viável para todos.

RUMO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

7. O papel da aprendizagem ao longo da vida é fundamental para resolver questões globais e desafios educacionais. Aprendizagem ao longo da vida, “do berço ao túmulo”, é uma filosofia, um marco conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos, sendo abrangente e parte integrante da visão de uma sociedade do conhecimento. Reafirmamos os quatro pilares da aprendizagem, como recomendado pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, quais sejam: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver com os outros.
8. Reconhecemos que aprendizagem e educação de adultos representam um componente significativo do processo de aprendizagem ao longo da vida, envolvendo um *continuum* que passa da aprendizagem formal para a não formal e para a informal.

Aprendizagem e educação de adultos atendem às necessidades de aprendizagem de adultos e de idosos. Aprendizagem e educação de adultos abrangem um vasto leque de conteúdos – aspectos gerais, questões vocacionais, alfabetização e educação da família, cidadania e muitas outras áreas – com prioridades estabelecidas de acordo com as necessidades específicas de cada país.

9. Estamos convencidos e inspirados pelo papel fundamental da aprendizagem ao longo da vida na abordagem de questões e desafios globais e educacionais. Além disso, estamos convictos de que aprendizagem e educação de adultos preparam as pessoas com conhecimentos, capacidades, habilidades, competências e valores necessários para que exerçam e ampliem seus direitos e assumam o controle de seus destinos. Aprendizagem e educação de adultos são também imperativas para o alcance da equidade e da inclusão social, para a redução da pobreza e para a construção de sociedades justas, solidárias, sustentáveis e baseadas no conhecimento.

RECOMENDAÇÕES

10. Apesar de reconhecermos nossas conquistas e avanços desde a CONFINTEA V, estamos cientes dos desafios com que ainda somos confrontados. Reconhecendo que o exercício do direito à educação de jovens e adultos é condicionado por aspectos políticos, de governança, de financiamento, de participação, de inclusão, equidade e qualidade, conforme descrito na Declaração de Evidência anexa, estamos determinados a seguir as recomendações abaixo. Os desafios específicos enfrentados pela alfabetização nos levam a priorizar a alfabetização de adultos.

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

11. A alfabetização é um pilar indispensável que permite que jovens e adultos participem de oportunidades de aprendizagem em todas as fases do *continuum* da aprendizagem. O direito à alfabetização é parte inerente do direito à educação. É um pré-requisito para o desenvolvimento do empoderamento pessoal, social, econômico e político. A alfabetização é um instrumento essencial de construção de capacidades nas pessoas para que possam enfrentar os desafios e as complexidades da vida, da cultura, da economia e da sociedade.

Dada a persistência e a escala do desafio da alfabetização, e o desperdício concomitante de recursos e potenciais humanos, é imperativo que redobremos os esforços para reduzir os níveis de analfabetismo do ano 2000 em 50% até 2015 (EPT Objetivo 4 e outros compromissos internacionais), com o objetivo central de prevenir e romper o ciclo da baixa escolaridade e criar um mundo plenamente alfabetizado.

Para tanto, assumimos o compromisso de:

- (a) assegurar que todas as pesquisas e levantamentos de dados reconheçam a alfabetização como um *continuum*;
- (b) desenvolver um roteiro com objetivos claros e prazos para enfrentar esse desafio com base em avaliações críticas dos avanços alcançados, dos obstáculos enfrentados e dos pontos fracos identificados;
- (c) aumentar a mobilização de recursos internos e externos e conhecimentos para realizar programas de alfabetização com maior escala, alcance, cobertura e qualidade promovendo processos integrais e de médio prazo, para garantir que as pessoas alcancem uma alfabetização sustentável;
- (d) desenvolver uma oferta de alfabetização relevante e adaptada às necessidades dos educandos e que conduza à obtenção de conhecimentos, capacidades e competências funcionais e sustentáveis pelos participantes, empoderando-os para que continuem a aprender ao longo da vida, tendo seu desempenho reconhecido por meio de métodos e instrumentos de avaliação adequados;
- (e) concentrar as ações de alfabetização nas mulheres e populações extremamente vulneráveis, incluindo povos indígenas e pessoas privadas de liberdade, com um foco geral nas populações rurais;
- (f) estabelecer indicadores e metas internacionais para a alfabetização; revisar e reportar sistematicamente os avanços, entre outros, em investimentos e adequação de recursos aplicados em alfabetização em cada país e em nível global, incluindo uma seção especial no Relatório de Monitoramento Global EPT;
- (h) planejar e implementar a educação continuada, a formação e o desenvolvimento de competências para além das habilidades básicas de alfabetização, com o apoio de um ambiente letrado enriquecido.

POLÍTICAS

12. Políticas e medidas legislativas para a educação de adultos precisam ser abrangentes, inclusivas e integradas na perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, com base em abordagens setoriais e intersetoriais, abrangendo e articulando todos os componentes da aprendizagem e da educação.

Para tanto, assumimos o compromisso de:

- (a) desenvolver e implementar políticas que contem com pleno financiamento, planos bem focados e legislação para garantir a alfabetização de adultos, a educação de jovens e adultos e aprendizagem ao longo da vida;
- (b) conceber planos de ação específicos e concretos para aprendizagem e educação de adultos, integrados aos ODMs, à EPT e à UNLD, bem como a outros planos de desenvolvimento nacional e regional, e às atividades da LIFE onde estão sendo implementadas;
- (c) garantir que aprendizagem e educação de adultos sejam incluídas na iniciativa das Nações Unidas *Delivering as One*;
- (d) estabelecer mecanismos de coordenação adequados, como comitês de monitoramento envolvendo todos os parceiros engajados na área de aprendizagem e educação de adultos;
- (e) desenvolver ou melhorar estruturas e mecanismos de reconhecimento, validação e certificação de todas as formas de aprendizagem, pela criação de referenciais de equivalência.

GOVERNANÇA

13. A boa governança facilita a implementação da política de aprendizagem e educação de adultos de forma eficaz, transparente, responsável e justa. A representação e a participação de todos os parceiros são indispensáveis para garantir a capacidade de resposta às necessidades de todos os educandos, principalmente dos mais vulneráveis.

Para tanto, assumimos o compromisso de:

- (a) criar e manter mecanismos para o envolvimento de autoridades públicas em todos os níveis administrativos, de organizações da sociedade civil, de parceiros sociais, do setor privado, da comunidade

- e organizações de educandos adultos e de educadores no desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas e programas de aprendizagem e educação de adultos;
- (b) empreender indicadores de formação para apoiar a participação construtiva e informada de organizações da sociedade civil, da comunidade e de organizações de educandos adultos, conforme o caso, no desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas e programas;
 - (c) promover e apoiar a cooperação intersetorial e interministerial;
 - (d) promover a cooperação transnacional, por meio de projetos e redes de compartilhamento de conhecimentos e práticas inovadoras.

FINANCIAMENTO

14. Aprendizagem e educação de adultos representam um investimento valioso que resulta em benefícios sociais por criar sociedades mais democráticas, pacíficas, inclusivas, produtivas, saudáveis e sustentáveis. É necessário um investimento financeiro significativo para garantir a oferta de aprendizagem e educação de adultos de qualidade.

Para tanto, assumimos o compromisso de:

- (a) acelerar o cumprimento da recomendação da CONFINTEA V de buscar investimentos de no mínimo 6% do PIB em educação, e buscar trabalhar pelo incremento de recursos na aprendizagem e educação de adultos;
- (b) expandir os recursos educacionais e orçamentos em todos os setores governamentais para cumprir os objetivos de uma estratégia integrada de aprendizagem e educação de adultos;
- (c) considerar novos programas transnacionais de financiamento para a alfabetização e educação de adultos, além de ampliar os existentes, à semelhança de ações realizadas no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida da União Europeia;
- (d) criar incentivos para promover novas fontes de financiamento, por exemplo, do setor privado, de ONGs, comunidades e indivíduos, sem prejuízo aos princípios da equidade e da inclusão;
- (e) priorizar investimentos na aprendizagem ao longo da vida para mulheres, populações rurais e pessoas com deficiência.

Em apoio a essas estratégias, conclamamos os parceiros de desenvolvimento internacional para:

- (f) cumprir seu compromisso de preencher lacunas financeiras que impedem a consecução de todos os objetivos da EPT, em particular os Objetivos 3 e 4 (aprendizagem de jovens e adultos, alfabetização de adultos);
- (g) aumentar os recursos financeiros e o apoio técnico para a alfabetização, aprendizagem e educação de adultos, e explorar a viabilidade da utilização de mecanismos alternativos de financiamento, tais como troca ou cancelamento de dívida;
- (h) exigir que os planos setoriais de educação submetidos à Iniciativa de Via Rápida (*Fast Track Initiative*, em inglês) incluam ações confiáveis e investimentos na alfabetização de adultos.

PARTICIPAÇÃO, INCLUSÃO E EQUIDADE

15. A educação inclusiva é fundamental para a realização do desenvolvimento humano, social e econômico. Preparar todos os indivíduos para que desenvolvam seu potencial contribui significativamente para incentivá-los a conviver em harmonia e com dignidade. Não pode haver exclusão decorrente de idade, gênero, etnia, condição de imigrante, língua, religião, deficiência, ruralidade, identidade ou orientação sexual, pobreza, deslocamento ou encarceramento. É particularmente importante combater o efeito cumulativo de carências múltiplas. Devem ser tomadas medidas para aumentar a motivação e o acesso de todos.

Para tanto, assumimos o compromisso de:

- (a) promover e facilitar o acesso mais equitativo e participação na aprendizagem e educação de adultos, reforçando a cultura de aprendizagem e eliminando barreiras à participação;
- (b) promover e apoiar o acesso mais equitativo e participação na aprendizagem e educação de adultos por meio de orientações e informações bem elaboradas e direcionadas, bem como atividades e programas como as Semanas de Educandos Adultos e Festivais de Aprendizagem;
- (c) prever e atender grupos identificados com trajetórias de carências múltiplas, especialmente no início da idade adulta;

- (d) criar espaços e centros comunitários multiuso de aprendizagem e melhorar o acesso e a participação em toda a gama de programas de aprendizagem e educação de adultos voltados para mulheres, levando em conta necessidades de gênero específicas ao longo da vida;
- (e) apoiar o desenvolvimento da escrita e da leitura em várias línguas indígenas, desenvolvendo programas, métodos e materiais que reconheçam e valorizem a cultura, conhecimentos e metodologias indígenas, desenvolvendo ao mesmo tempo, e adequadamente, o ensino da segunda língua para comunicação mais ampla;
- (f) apoiar financeiramente, com foco sistemático, grupos desfavorecidos (por exemplo povos indígenas, migrantes, pessoas com necessidades especiais e pessoas que vivem em áreas rurais), em todas as políticas e abordagens educacionais, o que pode incluir programas oferecidos gratuitamente ou subsidiados pelos governos, com incentivos para a aprendizagem, como bolsas de estudo, dispensa de mensalidades e licença remunerada para estudos;
- (g) oferecer educação de adultos nas prisões, apropriada para todos os níveis;
- (h) adotar uma abordagem holística e integrada, incluindo mecanismos para identificar parceiros e responsabilidades do Estado em relação a organizações da sociedade civil, representantes do mercado de trabalho, educandos e educadores;
- (i) desenvolver respostas educacionais efetivas para migrantes e refugiados como foco central ao trabalho de desenvolvimento.

QUALIDADE

16. A qualidade na aprendizagem e educação é um conceito e uma prática holística, multidimensional e que exige atenção constante e contínuo desenvolvimento. Promover uma cultura de qualidade na aprendizagem e adultos exige conteúdos e meios de implementação relevantes, avaliação de necessidades centrada no educando, aquisição de múltiplas competências e conhecimentos, profissionalização dos educadores, enriquecimento dos ambientes de aprendizagem e empoderamento de indivíduos e comunidades.

Para tanto, assumimos o compromisso de:

- (a) desenvolver critérios de qualidade para os currículos, materiais de aprendizagem e metodologias de ensino em programas de educação de adultos, levando em conta os resultados e as medidas de impacto;

- (b) reconhecer a diversidade e a pluralidade dos prestadores de serviços educacionais;
- (c) melhorar a formação, a capacitação, as condições de emprego e a profissionalização dos educadores de adultos, por exemplo, por meio do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, associações de professores e organizações da sociedade civil;
- (d) elaborar critérios para avaliar os resultados da aprendizagem de adultos em diversos níveis;
- (e) implantar indicadores de qualidade precisos;
- (f) oferecer maior apoio à pesquisa interdisciplinar sistemática na aprendizagem e educação de adultos, complementada por sistemas de gestão de conhecimento para coleta, análise e disseminação de dados e boas práticas.

MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO MARCO DE AÇÃO DE BELÉM

17. Buscando forças em nossa determinação coletiva de revigorar a aprendizagem e educação de adultos em nossos países e internacionalmente, assumimos o compromisso de adotar as medidas de monitoramento e *accountability*¹ a seguir. Reconhecemos a necessidade de dados quantitativos e qualitativos válidos e confiáveis para informar nossas decisões políticas relativas à aprendizagem e educação de adultos. A implementação do Marco de Ação de Belém somente se fará possível se trabalharmos com nossos parceiros para projetar e implementar mecanismos regulares de registro e acompanhamento nos níveis nacional e internacional.

Para tanto, assumimos o compromisso de:

- (a) investir em um processo para desenvolver um conjunto de indicadores comparáveis para a alfabetização como um *continuum* e para a educação de adultos;
- (b) colher e analisar regularmente dados e informações sobre participação e progressão em programas de educação de adultos, por gênero e outros fatores, para avaliar as mudanças ao longo do tempo e compartilhar boas práticas;

1. NT: Não há em Português uma palavra equivalente ao termo inglês *accountability*, que significa uma mescla de responsabilização, transparência e prestação de contas.

- (c) estabelecer um mecanismo de monitoramento regular para avaliar a implementação dos compromissos assumidos na CONFINTEA VI;
- (d) recomendar a elaboração de um relatório trienal a ser submetido à UNESCO;
- (e) dar início a mecanismos de monitoramento regional, com referências e indicadores claros;
- (f) elaborar um relatório de progresso nacional para um balanço intermediário da CONFINTEA VI, coincidindo com o prazo da EPT e dos ODMs de 2015;
- (g) apoiar a cooperação Sul-Sul para o acompanhamento dos ODMs e da EPT nas áreas de alfabetização de adultos, educação de adultos e aprendizagem ao longo da vida;
- (h) monitorar a colaboração da educação de adultos em todos os campos de conhecimento e em todos os setores, como agricultura, saúde e emprego.

Para apoiar o acompanhamento e monitoramento no nível internacional, instamos a UNESCO e suas estruturas a:

- (i) prestar apoio aos Estados-Membros, projetando e desenvolvendo um sistema de gestão do conhecimento de livre acesso para compilar dados e estudos de caso de boas práticas, para o qual os próprios Estados-Membros contribuirão;
- (j) desenvolver orientações sobre todos os resultados de aprendizagens, incluindo aquelas adquiridas por meio de aprendizagem não formal e informal, de modo que possam ser reconhecidas e validadas;
- (k) coordenar, tendo à frente o Instituto da UNESCO para a Aprendizagem ao Longo da Vida (UIL), em parceria com o Instituto de Estatística da UNESCO (UIS), um processo de monitoramento em nível global, realizando balanços e apresentando relatórios periódicos sobre os avanços na aprendizagem e educação de adultos;
- (l) produzir, com base nos relatórios de monitoramento, o Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos (GRALE, em inglês) regularmente;
- (m) revisar e atualizar, até 2012, a Recomendação sobre o Desenvolvimento da Educação de Adultos adotada em Nairóbi (1976).

ANEXO

Declaração de Evidência

ABORDAGEM A PROBLEMAS E DESAFIOS MUNDIAIS EDUCACIONAIS GLOBAIS

1. Aprendizagem e educação de adultos desempenham um papel fundamental na resposta a desafios contemporâneos de ordem cultural, econômica, política e social. Nosso mundo globalizado abriu caminho para muitas oportunidades, entre elas a possibilidade de aprender, a partir de outras culturas ricas e diversificadas, que transcendem as fronteiras geográficas. Entretanto, as crescentes desigualdades tornaram-se característica dominante da nossa era. Grande parte da população mundial vive na pobreza, com 43,5% sobrevivendo com menos de dois dólares por dia. A maior parte da população pobre vive em áreas rurais. Desequilíbrios demográficos, com uma população jovem crescente nos países do hemisfério Sul em oposição ao envelhecimento da população do hemisfério Norte, são agravados pela migração em larga escala de áreas pobres para áreas ricas – dentro e entre os países – e afluxo de um número significativo de pessoas que se deslocam. Defrontamo-nos com desigualdades no acesso à alimentação, água e energia, e a degradação ecológica ameaça nossa própria existência de longo prazo. Paralelamente à privação material, há escassez de recursos frequentemente observada, que impede o bom funcionamento da sociedade. Um número inaceitavelmente alto de crianças hoje encara a perspectiva do desemprego juvenil, ao passo que um número crescente de jovens deslocados socialmente, economicamente e politicamente sentem que não têm lugar na sociedade.
2. Estamos diante de mudanças estruturais nos mercados da produção e de trabalho, crescentes inseguranças e ansiedades na vida cotidiana, dificuldades em atingir a compreensão mútua e, atualmente, diante de uma profunda crise econômica e financeira mundial. Ao mesmo tempo,

a globalização e a economia do conhecimento nos forçam a atualizar e adaptar nossas habilidades e competências a novos ambientes de trabalho, a formas de organização social e a canais de comunicação. Essas questões, além de nossas necessidades de aprendizagem urgentes, coletivas e individuais, colocam em cheque nossos princípios e pressupostos nessa área, bem como alguns aspectos dos alicerces de nossos sistemas educacionais e de filosofias estabelecidas.

3. Em vários países, a alfabetização de adultos continua a ser um grande desafio: 774 milhões de adultos (dois terços dos quais são mulheres) carecem de alfabetização básica, e não há oferta suficiente de programas efetivos de alfabetização ou de habilidades para a vida. Na Europa, quase um terço da força de trabalho tem apenas o equivalente ao ensino fundamental, ao passo que dois terços dos novos postos de trabalho exigem qualificações de educação básica completa ou superior. Em muitos países do hemisfério Sul, a grande maioria da população nem ao menos atingiu o nível de escola primária. Em 2006, cerca de 75 milhões de crianças (das quais a maioria meninas) haviam deixado a escola precocemente ou nunca chegaram a frequentá-la. Quase a metade dessas crianças era da África Subsaariana, e mais de 80% oriundas do meio rural. A falta de relevância social dos currículos educacionais, o número inadequado e, em alguns casos, a formação insuficiente dos educadores, a escassez de materiais e métodos inovadores e barreiras de todo tipo acabam por prejudicar a capacidade de os sistemas educacionais existentes oferecerem aprendizagem de qualidade, capaz de abordar as disparidades de nossas sociedades.
4. A comunidade internacional vem articulando esforços para enfrentar esses desafios. Houve avanços na consecução dos seis objetivos da Educação para Todos (2000) por meio da cooperação de governos com agências das Nações Unidas, organizações da sociedade civil, provedores do setor privado e doadores. Mais recursos para a Educação Primária Universal foram disponibilizados por meio da Iniciativa de Via Rápida de EPT. A Década das Nações Unidas para a Alfabetização (2003-2012) oferece suporte para o alcance do objetivo de alfabetização da EPT por meio da *advocacy* e da conscientização em todo o mundo. A Iniciativa de Alfabetização para o Empoderamento (LIFE) oferece um marco global no âmbito da UNLD que visa a auxiliar os países com maiores demandas

por alfabetização. Dois dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000) abordam expressamente a questão da educação: alcançar a educação primária universal e a paridade de gênero. No entanto, nenhum desses esforços prevê um papel para a aprendizagem e educação de adultos além da alfabetização básica e habilidades de vida. Felizmente, a Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) estabelece um amplo mandato, no qual a aprendizagem e educação de adultos podem desempenhar um papel altamente visível.

5. Aprendizagem e educação de adultos são uma resposta vital e necessária aos desafios com os quais somos confrontados. São componentes-chave de um sistema holístico e abrangente de aprendizagem e educação ao longo da vida que integra a aprendizagem formal, não formal e informal e que aborda, explícita ou implicitamente, tanto educandos jovens como adultos. Em última análise, a aprendizagem e educação de adultos têm como objetivo garantir contextos e processos de aprendizagem que sejam atraentes e sensíveis às necessidades dos adultos como cidadãos ativos. Diz respeito ao desenvolvimento de indivíduos autoconfiantes e autônomos, reconstruindo suas vidas em culturas, sociedades e economias complexas e suscetíveis a rápidas mudanças – no trabalho, na família, na comunidade e na vida social. A necessidade de tentar diferentes tipos de trabalho ao longo da vida, a adaptação a novos contextos em situações de deslocamento ou migração, a importância de iniciativas empreendedoras e a capacidade de manter melhorias na qualidade de vida – essas e outras circunstâncias socioeconômicas requerem aprendizagem continuada ao longo da vida adulta. A aprendizagem e educação de adultos não apenas oferecem competências específicas, mas são também um fator essencial na elevação da autoconfiança, da autoestima e de um sólido sentimento de identidade e de apoio mútuo.
6. Estima-se hoje que, para cada ano que a média de educação da população adulta aumenta, há um acréscimo correspondente de 3,7% no crescimento de longo prazo da economia e um acréscimo de 6% na renda *per capita*. Não obstante, a aprendizagem e educação de adultos são mais que um item de gasto social ou despesa financeira. São investimentos em esperança para o futuro.

AVANÇOS NA APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO DE ADULTOS DESDE A CONFINTEA V

7. Relatórios nacionais enviados pelos 154 Estados-Membros em preparação para a CONFINTEA VI e discussões sobre práticas efetivas durante as conferências preparatórias regionais revelaram avanços e inovações na aprendizagem e educação de adultos na perspectiva da aprendizagem ao longo da vida. Além do exemplo da estratégia em curso na União Europeia para a Aprendizagem ao Longo da Vida, lançada em 2000, e políticas nacionais afins nos Estados-Membros, alguns Estados-Membros no hemisfério Sul introduziram políticas e legislações abrangentes quanto à aprendizagem e educação de adultos, e alguns deles chegaram a consagrar a aprendizagem e educação de adultos em suas Constituições. Abordagens sistemáticas à aprendizagem e educação de adultos, orientadas por marcos de política, estão sendo desenvolvidas e há casos de reformas políticas inovadoras.
8. Planos de alfabetização, programas e campanhas foram reativados e acelerados em alguns Estados-Membros. O período de 2000-2006 registrou um aumento nos níveis de alfabetização de adultos de 76% para 84%. O avanço foi especialmente marcante nos países em desenvolvimento. Alguns governos têm buscado ativamente trabalhar com a sociedade civil para oferecer oportunidades de aprendizagem não formal em abordagens como a do modelo *faire-faire* (fazer-fazer)², com ampla gama de conteúdos, objetivos e grupos-alvo. A oferta de educação não formal se diversificou, abrangendo tópicos como direitos humanos, cidadania, democracia, empoderamento das mulheres, prevenção ao HIV, saúde, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável. Eventos de *advocacy*, como semanas de educandos adultos e festivais de aprendizagem, bem como movimentos abrangentes como Cidades Educadoras (*Learning Cities*) e Regiões Educadoras (*Learning Regions*) estão contribuindo substancialmente para a aprendizagem e educação de adultos.
9. Há alguns sinais convincentes e um maior reconhecimento, entre os Estados-Membros, dos benefícios da oferta de aprendizagem e educação de adultos sensível a gênero, particularmente no que diz respeito às

2. NT: A estratégia *faire-faire* é um tipo de descentralização, na qual se delegam a atores sociais reconhecidamente capazes a concepção e a implementação de programas destinados a atender necessidades educacionais básicas, na estrutura estabelecida pelo Estado.

mulheres. As tecnologias de informação e comunicação e a educação aberta e a distância estão sendo adotadas e gradualmente respondendo a necessidades específicas de educandos que até bem recentemente estavam excluídos. Aprendizagem de língua materna é cada vez mais assumida nas políticas nacionais em contextos multilíngues e multiculturais, embora apenas alguns países tenham implementado políticas abrangentes.

10. Sistemas de informação, documentação, monitoramento e avaliação para programas de aprendizagem e educação de adultos foram introduzidos. Instrumentos eficazes e sistemas de reconhecimento, validação e certificação de aprendizagem estão gradualmente sendo implantados, incluindo órgãos e procedimentos de garantia de qualidade. A criação de sinergias entre a aprendizagem e educação formal, não formal e informal tem resultado em melhores respostas, tanto para educandos individuais quanto para sistemas educacionais, já que as competências e os recursos existentes são utilizados com maior efetividade.
11. A aprendizagem de adultos floresce quando os Estados implementam iniciativas decisivas em aliança com as principais instituições da sociedade civil, o setor empresarial e associações de trabalhadores. As parcerias público-privadas ganham atenção, e a cooperação Sul-Sul e triangular oferecem resultados concretos ao construir uma nova forma de aprendizagem de adultos para o desenvolvimento sustentável, a paz e a democracia. Organismos e agências regionais e supranacionais desempenham um papel crucial e transformador, influenciando e complementando os Estados.

DESAFIOS PARA A APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Apesar dos avanços, os relatórios nacionais e o Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos (GRALE) produzidos para a CONFINTEA VI revelam novos desafios sociais e educacionais que surgiram paralelamente aos problemas existentes, alguns dos quais se agravaram nesse meio tempo, em nível nacional, regional e global. Fundamentalmente, a expectativa de que reconstruiríamos e reforçaríamos a aprendizagem e educação de adultos na esteira da CONFINTEA V não se concretizou.

13. O papel e o lugar da aprendizagem e educação de adultos na aprendizagem ao longo da vida continuam a ser subestimados. Ao mesmo tempo, políticas fora da área da educação não conseguiram reconhecer

e integrar as contribuições distintivas que a aprendizagem e educação de adultos podem oferecer para o desenvolvimento econômico, social e humano de forma mais ampla. O campo da aprendizagem e educação de adultos permanece fragmentado. Os esforços de *advocacy* são dispersos em várias frentes, e a credibilidade política é enfraquecida justamente porque a natureza incomum da aprendizagem e educação de adultos impede sua identificação com uma única arena de discussão de política social. A frequente ausência da educação de adultos nas agendas de agências governamentais é acompanhada pela pouca cooperação interministerial, pelo enfraquecimento das estruturas organizacionais e pela falta de articulação entre a educação (formal e não formal) e outros setores. No que diz respeito ao reconhecimento e certificação da aprendizagem, tanto os mecanismos nacionais quanto os esforços internacionais dão ênfase excessiva a habilidades e competências formalmente certificadas, raramente incluindo a aprendizagem não formal, informal e experiencial. A lacuna entre a política e sua implementação aumenta quando a política de desenvolvimento é empreendida isoladamente, sem participação ou contribuição externa (da prática do campo e dos institutos de educação superior) e de outras organizações de educadores de jovens e adultos.

14. Não foi estabelecido um planejamento financeiro adequado e de longo prazo que permitisse à aprendizagem e educação de adultos oferecerem contribuição significativa para o nosso futuro. Além disso, a tendência atual e crescente de descentralização na tomada de decisões nem sempre é acompanhada por alocações financeiras adequadas em todos os níveis, ou por uma delegação de autoridade orçamentária apropriada. A aprendizagem e educação de adultos não têm sido incluídas como componente importante nas estratégias de suporte dos doadores internacionais, nem têm sido objeto de esforços de coordenação e harmonização dos doadores. A iniciativa de alívio da dívida até agora não beneficiou claramente a aprendizagem e educação de adultos.
15. Embora estejamos testemunhando uma crescente variedade de programas de aprendizagem e educação de adultos, o principal foco da oferta é a educação e capacitação profissional e vocacional. Faltam abordagens mais integradas à aprendizagem e educação de adultos para tratar do desenvolvimento em todos os seus aspectos (econômico,

sustentável, comunitário e pessoal). Iniciativas voltadas para a promoção da igualdade de gênero nem sempre resultam em programas mais relevantes para a maior participação de mulheres. Da mesma forma, programas de aprendizagem e educação de adultos raramente atendem a necessidades dos povos indígenas, de populações rurais e migrantes. A diversidade dos educandos, em termos de idade, gênero, cultura, *status* econômico, necessidades específicas (incluindo deficiências) e linguagem, não está refletida no conteúdo dos programas ou nas práticas. Poucos países têm políticas multilíngues consistentes de promoção de línguas maternas, apesar de estas serem, muitas vezes, fundamentais para a criação de um ambiente letrado, especialmente no caso de línguas indígenas e/ou de minorias.

16. Na melhor das hipóteses mencionadas, apenas em termos gerais, a aprendizagem e educação de adultos raramente aparecem em muitas agendas e recomendações internacionais de educação, e frequentemente são vistas como sinônimo da aquisição de alfabetização básica. No entanto, a alfabetização é, indiscutivelmente, de imensa importância, e a persistência do vasto desafio da alfabetização revela o quanto tem sido inadequada a adoção de medidas e iniciativas lançadas nos últimos anos. Diante da permanência de altas taxas de analfabetismo, devemos perguntar se o que tem sido feito – política e financeiramente – pelos governos e agências internacionais é suficiente.
17. A falta de oportunidades de profissionalização e de formação para educadores tem um impacto negativo sobre a qualidade da oferta de aprendizagem e educação de adultos, assim como o empobrecimento do ambiente de aprendizagem, no que diz respeito a equipamentos, materiais e currículos. Raramente são realizadas avaliações de necessidades e pesquisas sistemáticas, no processo de planejamento, para determinar conteúdos, pedagogia, modo de provisão e infraestrutura de apoio adequadas. Monitoramento, avaliação e mecanismos de *feedback* não são um componente constante na busca de qualidade na aprendizagem e educação de adultos. Quando existem, seus níveis de sofisticação estão sujeitos à tensão do equilíbrio entre a qualidade e a quantidade da oferta.
18. Esta Declaração de Evidência fornece os princípios subjacentes às recomendações e estratégias apresentadas no Marco de Ação de Belém.



A atual logomarca da CONFINTEA VI foi adotada pela primeira vez na Conferência de Hamburgo, em 1997. Criada por Michael Smitheram, da Austrália, representa as linhas da palma da mão. Essas linhas são universais e ao mesmo tempo diferentes uma vez que se singularizam em cada pessoa. Representam a diversidade cultural e a capacidade humana de aprender ao longo da vida. Na CONFINTEA VI, as linhas das mesmas mãos representam a responsabilidade de criar nas agendas internacionais de educação e desenvolvimento o movimento político necessário para firmar o compromisso de fazer com que a educação de adultos passe da retórica à ação, assegurando as bases nas quais o processo de educação do longo da vida de fato aconteça.



O papel da aprendizagem ao longo da vida é fundamental para resolver questões globais e desafios educacionais. A aprendizagem ao longo da vida (...) é uma filosofia, um marco conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos, sendo abrangente e parte integrante da visão de uma sociedade do conhecimento. Reafirmamos os quatro pilares da aprendizagem, como recomendado pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, quais sejam: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver com os outros.



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Ministério
da Educação

